

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, PESQUISAS PATRIMONIAIS E

EXPORPRIAÇÕES

PROCESSO N° : 0136900-96.2008.5.07.0031

EXEQUENTE : FRANCISCO MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA

EXECUTADA : EUSÉBIO COMÉRCIO DE TUBOS PLÁSTICOS LTDA E OUTROS (4)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020, na Rua José Barreto Parente, 725, Água Fria, Fortaleza - CE, onde eu, Silvia Simone da Silva Olinda, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento à Ordem de id 10ebdf, passada em favor de **FRANCISCO MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA** e contra **EUSÉBIO COMÉRCIO DE TUBOS PLÁSTICOS LTDA E OUTROS (4)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel objeto da Matrícula nº 76.385, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza e abaixo descrito:

DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: "Um apartamento nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e fração ideal de 1,96% do terreno em que se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direto e útil), forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérغامo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE (frente), com Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérغامo; AO LESTE (fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel de nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE (lado direito), com o terreno da casa de nº 670, que faz frente para a Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para a Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL (lado esquerdo), com Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2"

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel, segundo o porteiro Tavares Silva, é ocupado pelo Senhor IGOR e sua família.

AVALIAÇÃO: Verificando a localização do imóvel, sua área privativa e comum, quantidade de vagas na garagem (três), o andar em que se localiza na torre (6º andar), a fachada do prédio, tempo de construção (mais de 15 anos), considerando os serviços e comodidades que o Condomínio oferece: elevador, salão de festas, piscina, campo de futebol, academia, "playground" infantil e portaria com proteiro "24 horas", reavalio-o em R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

Critério usado na avaliação: Comparação entre imóveis naquela localização e com aquelas características, mediante pesquisa feita em anúncios em sites especializados em venda de imóveis na Cidade de Fortaleza.


SILVIA SIMONE DA SILVA OLINDA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

